Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 123/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

AQUISIÇÃO DE APLICADORES DE ÁLCOOL EM GEL PARA INSTALAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES E NAS DEMAIS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE SÃO MATEUS.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo desta indicação é evitar doenças transmitidas por contato com vírus ou bactérias.

Essa iniciativa surge em meio ao surto de coronavírus (COVID-19), que já chegou ao Brasil, inclusive com caso já confirmado em nosso Estado.

O coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias, cujos sintomas se assemelham à gripe e que tem causado a morte de diversas pessoas no mundo.

Sabemos que, moedas, maçanetas, corrimões, telefones são apenas alguns exemplos de itens compartilhados por muitos que facilitam a transmissão de doenças.

Portanto, para evitar o risco de contaminação vem sendo recomendando, principalmente, a higienização das mãos com frequência e a evitar locais com aglomerações.

Diante disso, entendemos que faz-se necessária a instalação de dispensadores de álcool em gel em todas as repartições públicas de competência do município, para uso da população, onde haja frequência e aglomeração de pessoas.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 09 de março de 2020.

JOZAIL DO BOMBEIRO
Vereador